



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

## RESOLUÇÃO Nº 56/REIT - CONSUP/IFRO, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017

*Dispõe sobre a autorização para afastamento do país e prestação de contas da viagem do magnífico reitor Uberlando Tiburtino Leite do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.*

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Estatuto, considerando o Processo nº 23243.013368/2017-37, considerando a Resolução nº 51/CONSUP/IFRO/2017 *ad referendum*, considerando ainda a aprovação unânime do Conselho Superior durante a 18ª Reunião Ordinária de 14/12/2017;

### RESOLVE:

**Art. 1º AUTORIZAR** o afastamento do País no período de 16/10/2017 a 25/10/2015, com ônus, do magnífico reitor UBERLANDO TIBURTINO LEITE, Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Mat. SIAPE nº 1452652, para realização de visita técnica ao Instituto Politécnico do Porto - IPP, para ampliar as ações firmadas em Termo de Cooperação e Aula Inaugural do Mestrado em Assessoria em Administração ofertado aos servidores do IFRO, e realização de visita técnica à Espanha para tratar de assinatura de Termo de Cooperação com Universidade de Santiago de Compostela e Universidade de Vigo.

**Art. 2º APROVAR** a Prestação de Contas da viagem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**MIGUEL FABRÍCIO ZAMBERLAN**

Presidente Substituto do Conselho Superior do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.  
Portaria nº 2.620, de 18/12/2017.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Presidente Substituto do Conselho Superior**, em 19/12/2017, às 19:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0135146** e o código CRC **2BF3A608**.